

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.245, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

FICA SUSPENSO DEFINITIVAMENTE OS EFEITOS DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.206/2022, EM RELAÇÃO A
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
AUDITOR DE TRIBUTOS/FISCAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Notificação Recomendatória nº 001/2022, do Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo – MPC-ES;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso, definitivamente, os efeitos do Decreto Municipal nº 6.206, de 18.04.2022, em relação a contratação temporária para o Cargo de Auditor de Tributos/Fiscal, constante do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um (21) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal